



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N.º 84 /2014

Autoriza a Celebração de Convênio de Cooperação Técnica entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Mariana com o Consórcio Regional de Saneamento – CISAB Região Central, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Mariana – SAAE, autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnica como o Consórcio Regional de Saneamento – CISAB Região Central.

Art. 2º. A celebração de convênio de trata o artigo 1º desta Lei visa à transferência de tecnologia e apoio técnico do CISAB Região Central nas atividades exercidas pelas Autarquias Municipais de tratamento de água e esgoto.

Art. 3º. O instrumento de convênio a ser firmado não contempla repasse automático de recursos entre as partes convenientes, devendo, cada solicitação de apoio tecnológico ou serviço prestado ser objeto de termo aditivo, plano de trabalho e cronograma de desembolso específico.

Art. 4º. O convênio terá vigência máxima de 60 (sessenta) meses.

Art. 5º. O presente convênio poderá ser rescindido imotivadamente por qualquer das partes, através de notificação prévia.

Art. 6º. Integra a presente Lei, o Protocolo de Intenções e Estrutura Organizacional do CISAB Região Central.

Art. 7º. As despesas com execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessárias.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ATTO DE PROMULGAÇÃO
EM 30/06/14
Presidente
Secretário